

SRF I - Montes Claros

ATO N° 014

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE N° 98, de 17/9/2011, o servidor:

-Antônio Geraldo da Silveira Neto, Servidor Municipal, no município de Conceição do Mato Dentro/SRF Montes Claros, no período em que o titular Leonardo Sérgio Moreira Lima, Servidor Estadual, se encontra em Férias Regulamentares de 17/09/2018 a 28/09/2018.

Montes Claros, 18 de setembro de 2018.

Saulo Geraldo Silveira

Superintendente Regional da Fazenda I/Montes Claros

24 1148182 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.00093125-61

Sujeito Passivo: Cristina Sousa Reis

IE/CPF/CNPJ: 043.286.966-29

End: Rua João Justino Fernandes, 440, Uberlândia/MG

Uberlândia, 21 setembro de 2018.

Marden de Sousa Silva - Masp. 339.589-4

Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º ÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na respectiva fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG. Transcorridos o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

1. PTA: 05.000240374-44

Sujeito Passivo: Clodoaldo Ferreira

IE/CPF/CNPJ: 652.138.586-00

End: Rua da Radicalista, 521, Uberlândia/MG

Uberlândia, 21 de setembro de 2018.

Marden de Sousa Silva - Masp. 339.589-4

Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

24 1148183 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 012.035/2018

Superintendência Regional Da Fazenda II/Varginha
ADMÍNISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CAMPÓ BELO
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/95, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fico o contribuinte abaixo relacionado, representado pelo seu sócio e co-brigado, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Campo Belo

Inscrição Estadual: 202.181352.00-24

Nome Empresarial: R.A. Libonati Linhas e Fios Ltda

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018.

Chefe da Unidade: Adriano Nascimento – Masp 752640-3

24 1148187 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: José Miguel Lamounier

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869 de 05/07/1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175 de 26/01/2007, e o Decreto nº 45.537 de 27/01/2011, HERMANN MARQUES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, DAI-30, JC-1100028, de recrutamento amplo, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

21 1147814 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMADnº 2.690, 14 de setembro de 2018. Constitui a comissão de credenciamento para dispensa de licitação por procedimento de chamada pública no âmbito da SEMAD.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.608, de 07/01/2013 e o Decreto nº 46.712, de 29/01/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública, no âmbito da SEMAD, cuja finalidade será realizar credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares habilitados em procedimento de Chamada Pública, analisando todos os documentos apresentados para habilitação e das propostas de venda, bem como o(s) pedido(s) de recurso e divulgação do(s) resultado(s), em sessão pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios em natureza ou manufaturados da agricultura familiar, conforme especificação contida em Edital e em seus Anexos, bem como na legislação vigente.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: I. Daniella Florentino Costa, MASP 1.182.746-6

Membro: II. Leandro Freire Alfredo, MASP 1.364.414-1

Membro: III. Jessany Martimiano Rodrigues Martins, MASP 1.367.347-0

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

24 1147963 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Fernando Engeler Menezes/Fazenda Bahia - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bocaiuva/MG, PA/nº 06893/2004/002/2018.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

24 1148182 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.00093125-61

Sujeito Passivo: Cristina Sousa Reis

IE/CPF/CNPJ: 043.286.966-29

End: Rua João Justino Fernandes, 440, Uberlândia/MG

Uberlândia, 21 setembro de 2018.

Marden de Sousa Silva - Masp. 339.589-4

Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º ÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na respectiva fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG. Transcorridos o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

1. PTA: 05.000240374-44

Sujeito Passivo: Clodoaldo Ferreira

IE/CPF/CNPJ: 652.138.586-00

End: Rua da Radicalista, 521, Uberlândia/MG

Uberlândia, 21 de setembro de 2018.

Marden de Sousa Silva - Masp. 339.589-4

Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

24 1148183 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 012.035/2018

Superintendência Regional Da Fazenda II/Varginha
ADMÍNISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CAMPÓ BELO
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/95, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fico o contribuinte abaixo relacionado, representado pelo seu sócio e co-brigado, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Campo Belo

Inscrição Estadual: 202.181352.00-24

Nome Empresarial: R.A. Libonati Linhas e Fios Ltda

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018.

Chefe da Unidade: Adriano Nascimento – Masp 752640-3

24 1148187 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: José Miguel Lamounier

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869 de 05/07/1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175 de 26/01/2007, e o Decreto nº 45.537 de 27/01/2011, HERMANN MARQUES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, DAI-30, JC-1100028, de recrutamento amplo, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

21 1147814 - 1

O Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) LAS (RAS): *Auto Posto Souza & Oliveira Ltda - postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas - Uberlândia/MG - PA/nº 01733/2003/003/2016 - Classe 3. Motivo: não atendimento a notificação. *Prozolino Cortes de Queiroz/Fazenda Colina - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Mata Verde/MG - PA/nº 21158/2005/005/2018 - Classe 4.

24 1148220 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM N° 1.356, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - A alínea "d" do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)

d) (...)

1º Suplente: Flávia Lo Buono Leite

(...)

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

24 1148314 - 1

O Diretor de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) LAS (RAS): *Auto Posto Souza & Oliveira Ltda - postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas - Uberlândia/MG - PA/nº 01733/2003/003/2016 - Classe 3. Motivo: não atendimento a notificação. *Prozolino Cortes de Queiroz/Fazenda Colina - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Mata Verde/MG - PA/nº 21158/2005/005/2018 - Classe 4.

24 1148183 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Forno de Minas Alimentos S/A - Fabricação de Produtos de Laticínios, Exceito Envase de Leite Fluido - Concessão do Pará/MG - PA/nº 00038/1991/008/2018, 2018. 2) Ressunão: *Britoíl - Brito Concreto e Serviços de Engenharia Ltda - Lavra a Céu Aberto - Minerais Não Metalíferos, Exceito Rochas Ornamentais e de Revestimento - Arcos/MG - PA/nº 00436/2007/003/2015 -